



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Indicação nº. 509

Exmo°. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Ementa: Pintura de quebra-molas da Rua Sete de Setembro no bairro Parque da Mangueira.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Paraty, junto a Secretaria de Obras, solicito pintura de quebra-molas da Rua Sete de Setembro no bairro Parque da Mangueira, neste município.

Justificativa

Reivindicação dos moradores.

Sala de Sessões
02 de Junho de 2016.


Deilimar Barros da Silva
Vereador Autor

APROVADO
Por 02 votos a favor,
e _____ votos contra
e _____ abstenção(ões).
Paraty, 02/06/16

Presidente

03/06/16
2